

PORTARIA Nº 007/2026 , DE 06 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a concessão de diárias de viagem e, se for o caso, indenização por despesas de transporte no âmbito do CIMMVI.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA – CIMMVI , no exercício das atribuições que lhe confere o Contrato de Consórcio Público, especialmente o Anexo III – Diárias de Viagem,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para atendimento de interesse institucional do Consórcio;

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pelo agente público interessado;

CONSIDERANDO a Resolução 008/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a concessão de diárias de viagem ao seguinte agente público, de acordo com solicitação (Protocolo ADM-0122026):

Nome: Vinícius Salomão Gontijo Bahia

Cargo/Função: Diretor-executivo do CIMMVI

Art. 2º - O deslocamento ocorrerá nas seguintes condições

Destino: Pato Branco/PR, Cascavel/PR e Foz do Iguaçu/PR

Finalidade da viagem: A viagem, promovida pelo Sebrae, tem como objetivo proporcionar o contato direto com experiências bem-sucedidas relacionadas à inovação, ao desenvolvimento territorial e às estratégias de fortalecimento do ambiente de negócios. A iniciativa visa promover a



troca de conhecimentos, a observação de boas práticas e a ampliação da visão estratégica dos gestores públicos sobre políticas e iniciativas que contribuem para o desenvolvimento econômico local. O estado do Paraná é reconhecido por possuir iniciativas estruturadas nas áreas de inovação, governança territorial e estímulo ao empreendedorismo, tornando-se uma referência para benchmarking.

Evento/Instituição: Sebrae/Pato Branco; Prefeitura Municipal, ACIC (Assoc. Comercial e Industrial), Sindicato Rural, Estação de Inovação/ Cascavel; Central do Empreendedor, Itaipu Parquetec/ Foz do Iguaçu.

Data de saída: 10/05 às 3:00;

Data de retorno: 14/05 às 22:00

Art. 3º - Fica autorizada a concessão de:

Quantidade de diárias: 4 diárias

Tipo de diária:

() Diária completa

() Meia diária

(X) Diária para viagem fora do Estado (150%)

() Diária para Brasília/DF (180%)

Valor unitário: R\$ 750,00 (diária para viagem fora do Estado - 150%)

Valor total autorizado: R\$ 3.000,00

As 4 diárias para viagem fora do estado, são referentes aos dias em afastamento, em que o agente comparecerá ao estado do Paraná (check in no dia 10 e check out no dia 14).

Art. 4º - Caso o deslocamento seja realizado mediante utilização de veículo particular, fica autorizada a indenização por despesas de transporte, nos termos do Anexo III do Contrato de

Consórcio, calculada com base no fator indenizatório de R\$ 0,90 (noventa centavos) por quilômetro rodado, mediante comprovação da quilometragem percorrida.

Quilometragem estimada: -

Valor estimado da indenização: -

Art. 5º - As diárias serão pagas antecipadamente, conforme previsão de dias de deslocamento, observadas as normas do Anexo III do Contrato de Consórcio.

Art. 6º - O beneficiário deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas circunstanciado, acompanhado de documentos comprobatórios de data e destino, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme estabelecido no Art. 10 do Anexo III.

Art. 7º - As diárias eventualmente não utilizadas deverão ser restituídas ao Consórcio no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno da viagem, nos termos do Art. 13 do Anexo III.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Divinópolis/MG, 06 de Maio de 2026



Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI